



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 11/2024

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

1.0 – OBJETIVO

Constituição de banca de seleção da Chamada para Seleção Pública de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Saúde Pública da ENSP, da área de concentração Interdisciplinaridade em Saúde Coletiva, turma 2025.1.

2.0 – MEMBROS

A banca será composta pelos seguintes pesquisadores:

Titulares

Aldo Pacheco Ferreira (presidente)
Denise Cavalcante de Barros
Fátima Regina Cecchetto
Katia Reis de Souza
Vania Girianelli

Suplente

Patricia Constantino

3.0 – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo do Mestrado.

4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.


Enirtes Caetano Prates Melo
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ
Enirtes Caetano Prates Melo
SIAPE 1089600
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 05/09/2023	Folha 01	De 01
---------	--------	-----------------------	--------------------	-------------	----------



INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 15/2024

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

1.0 – OBJETIVO

Constituição de banca de seleção da Chamada para Seleção Pública de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Pública da ENSP, da área de concentração Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde, turma 2025.1.

2.0 – MEMBROS

A banca será composta pelos seguintes pesquisadores:

Titulares

Monica Silva Martins (presidente)
Carla Lourenço Tavares de Andrade
Nádia Cristina Pinheiro Rodrigues
Sheyla Maria Lemos Lima
Rodolfo de Almeida Lima Castro
Vera Lucia Edais Pepe

3.0 – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo do Mestrado.

4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.

Enirtes Caetano Prates Melo
Vice-Diretora de Ensino

Enirtes Caetano Prates Melo
SIAPE 1089600
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

Cancela	Altera 12/2024	Distribuição Geral	Data 01/11/2024	Folha 01	De 01
---------	-------------------	-----------------------	--------------------	-------------	----------